

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ № 18.960.233/0001-00

PORTARIA ADMINISTRATIVA № 032/2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONTROLADOR FISCAL PARA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO № 06/18".

ROGER FERNANDES GASQUES, Presidente do Consórcio

Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. NOMEAR o servidor Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi, cédula de identidade RG nº 27.203.815-5 SSP/SP, para responder pela Unidade de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista — CIOP, fazendo jus a gratificação prevista no Artigo 14, § 3º, da Resolução nº 06, de 13 de abril de 2018 para o **exercício de 2023**.

Art. 2º. Fica condicionada esta nomeação ao preenchimento dos requisitos a que se refere o Artigo 14, regidos da Resolução nº 06 de 13 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 11 de janeiro de 2023.

ROGER FERNANDES GASQUES PRESIDENTE – CIOP

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e quadro de avisos na data supra. Maria Heloísa da Silva Cuvolo Diretora Executiva - CIOP